



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3093/2020.

De 04 de junho de 2020.

Afasta Servidora Pública Municipal das funções frente a Comissões, Grupo Condutor de enfrentamento ao COVID-19 e Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal a pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento recebido em 04/06/2020 da Servidora Pública Municipal **Claudia Marcia Gervazoni Costa**;

DECRETA:

Art. 1º Fica afastada dos cargos e funções frente a Comissões, Grupo Condutor de enfrentamento ao COVID-19 e Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal que tenha sido indicada e nomeada a Servidora Pública Municipal, **Claudia Marcia Gervazoni Costa**, por conta da Lei Complementar nº 64/1990, que trata sobre as inelegibilidades e também dispõe sobre prazos de desincompatibilização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal